



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRESI - 9896321

Cria a Comissão de Estudos sobre a Participação Feminina na Justiça Federal da 1ª Região – Comissão TRF1 Mulheres.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta dos autos do PAe/SEI 0003918-05.2020.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

a) a Resolução 255 de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, determinando, em seu artigo 2º, que *“todos os ramos e unidades do Poder Judiciário deverão adotar medidas tendentes a assegurar a igualdade de gênero no ambiente institucional”*;

b) que a igualdade entre homens e mulheres reflete a cidadania e a dignidade da pessoa humana e constitui um direito fundamental da pessoa humana, nos termos da Constituição Federal;

c) a verificação dos dados apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça relativamente à desigualdade entre a representatividade feminina nos cargos do Poder Judiciário;

d) o Pacto Global da Organização das Nações Unidas que instituem como Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em seu item 5.5, *“garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”*, e, no item 16.7, *“garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”*,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Estudos sobre a Participação Feminina na Justiça Federal da 1ª Região – Comissão TRF1 Mulheres, com o objetivo de instituir a política de valorização da mulher no âmbito da 1ª Região e fomentar a igualdade da representatividade entre homens e mulheres nos seus quadros.

Art. 2º A comissão será composta por desembargadores federais, juízes federais e servidores, sob a Presidência da Desembargadora Federal Daniele Maranhão Costa.

Art. 3º A Comissão TRF1 Mulheres terá as seguintes atribuições:

I – fomentar, realizar e apoiar estudos e pesquisas sobre a participação de mulheres e de homens na Justiça Federal da 1ª Região;

II - apresentar à Presidência do Tribunal avaliação da situação de representatividade feminina nos quadros do Tribunal de primeira e segunda instâncias;

III - conferir visibilidade a dados, pesquisas e estudos sobre a representatividade feminina no Poder Judiciário;

IV - estudar e criar ações propositivas que garantam o tratamento igualitário e não discriminatório entre gêneros no âmbito institucional;

V – propor à Presidência do Tribunal medidas que garantam a equidade de gênero nas lideranças do Tribunal.

VI – gerir o conteúdo do espaço Mulheres no Judiciário, no Portal do Tribunal.

Art. 4º A Comissão TRF1 Mulheres contará com o apoio das unidades organizacionais do Tribunal para o cumprimento de suas finalidades e, quando se fizer necessário, poderá convidar também colaboradores externos.

Art. 5º As unidades judiciais ou administrativas da Justiça Federal da 1ª Região que realizarem ações correlatas ao tema da participação feminina deverão comunicá-las à Comissão para fins de documentação e acompanhamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MOREIRA ALVES

Desembargador Federal Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Moreira Alves, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 06/03/2020, às 19:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9896321** e o código CRC **49A31309**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0003918-05.2020.4.01.8000

9896321v5